



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 12 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 609, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1978/2022/RH/SEMUS, de 05 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

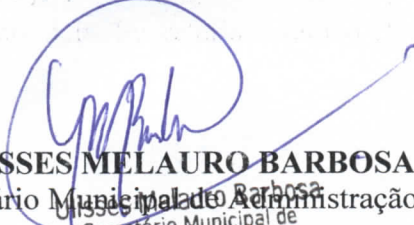
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DANILO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 10 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da Portaria Nº 032/2022, de 26 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia, 1º de janeiro de 2.023.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022